UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 63, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Retorno Gradual de Atividades Presenciais e Ações de Contingência, da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 9 de novembro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.021704/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Retorno Gradual de Atividades Presenciais e Ações de Contingência, da Universidade Federal do Acre, em decorrência da pandemia da Covid - 19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 13/12/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0402755** e o código CRC **D101C5E3**.